

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TIBAGI

1 Aos 08 dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00 horas na plataforma
2 Microsoft Teams, iniciou-se a 36ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia
3 Hidrográfica do Rio Tibagi. A Senhora Andréia Aparecida de Oliveira, presidente
4 do comitê, deu início a reunião. Informou que a ata não foi enviada previamente
5 pois houve a saída de alguns membros da secretaria executiva. A pauta foi
6 organizada da seguinte maneira: **item 1 – Abertura da reunião; item 2 –**
7 **Análise sobre o parecer jurídico do IAT sobre o Regimento interno; item 3**
8 **– Aprovação final do Regimento Interno; item 4 – Monitoramento das áreas**
9 **hidrológicas; item 5 – Os efeitos da mestiçagem na população de peixes;**
10 **item 6 – Apresentação, discussão e aprovação da Minuta da Resolução de**
11 **Usos Insignificantes (IAT); item 7 – Assuntos gerais e encerramento.** Ao
12 iniciar a reunião, a Sra. Andréia sugeriu uma inversão de pauta, pois o quórum
13 mínimo não havia sido atingido. Não houve objeção e a reunião foi iniciada pelo
14 item 4 – Monitoramento das áreas hidrológicas. A Sra. Danielle Tortato (IAT) fez
15 uma breve explicação em relação à busca de dados sobre a rede hidrológica do
16 Paraná, em especial a Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi. A Sra. Andréia, assim
17 como alguns membros, questionou o fato de ser necessário solicitar um código
18 para se ter acesso aos dados e sugeriu uma mudança para facilitar a consulta.
19 A sra. Mônica Irion (COPEL), então, argumentou que a COPEL disponibiliza
20 informações hora a hora no site da empresa, sem a necessidade da utilização
21 de um código. Em seguida, foi dado as boas-vindas aos novos membros
22 suplentes e aos novos titulares. Ao atingir o quórum mínimo, de 27 membros,
23 iniciou-se a votação do item 2 – Análise sobre o parecer jurídico do IAT sobre o
24 Regimento Interno. Foram apresentadas três situações, pois as demais já
25 haviam sido aprovadas anteriormente. A primeira diz respeito ao § 4º do Art. 12
26 do Regimento Interno, se o mesmo deveria ser alterado ou mantido. A alteração
27 foi aprovada com unanimidade. Em seguida, prosseguiu a votação para a
28 inclusão de um novo parágrafo (§ 5º do Art. 12). Houve duas objeções
29 provenientes de membros da COPEL. Como a maioria votou a favor, a criação
30 do § 5º foi aprovada. Na continuidade, foi feita a alteração no § 4º do Art. 12,
31 retirando-se a palavra “domicílio”, e elaborado o novo parágrafo. A segunda

32 situação diz respeito ao Art. 12, do Regimento Interno. Foi votada a correção do
33 texto, aprovada com unanimidade, seguida da modificação do § 2º na qual o
34 termo “Processo Eleitoral” foi alterado para “indicação de cada setor”. A terceira
35 e última situação é com relação aos Art. 13 e 15, do Regimento Interno, onde
36 foram feitas alterações para melhor entendimento, aprovadas sem objeções ou
37 abstenções. A sra. Andréia informou que o Regimento Interno foi aprovado por
38 todos os membros e que o mesmo passará a vigorar a partir de 2022. Na
39 sequência, foi discutido o item 6 – Apresentação, discussão e aprovação da
40 Minuta da Resolução de Usos Insignificantes, apresentado pelo Sr. Tiago
41 Bacovis (IAT). Após, houve o esclarecimento de algumas questões técnicas e
42 alguns membros manifestaram interesse em receber uma cópia da Instrução
43 Normativa Estadual para possíveis alterações e envio ao comitê. Em seguida, o
44 Sra. Andréia passou a palavra para o sr. Taciano Maranhão apresentar o item 5
45 – Os efeitos da mestiçagem na população de peixes. Por conseguinte, a sra.
46 Andréia informou que, como houve troca de diretoria e membros no Comitê de
47 Bacias do Paranapanema, é necessário realizar alterações na câmara técnica.
48 Sendo assim, solicitou aos presentes indicações para preenchimento das vagas
49 em aberto, formulação e envio do documento à câmara. Em seguida, foi passado
50 para o item 7 – Assuntos gerais e encerramento. Não havendo mais
51 considerações e colocações, a sra. Andréia agradeceu a presença de todos e
52 deu por encerrada a reunião.

Presentes na 36ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê da Bacia do Rio Tibagi:

Membros da plenária: Antônio Carlos Barreto (SEAB), Marli Candalaft A Parra Peres (EMATER), Ângela Maria Ricci (IAT), Andréia Aparecida de Oliveira (PREFEITURA DE PONTA GROSSA), Beatriz Redondo (PREFEITURA DE ROLÂNDIA), Pedro Ross (PREFEITURA DE APUCARANA), Maria Silvia Cebulski (PREFEITURA DE LONDRINA), Rafael Leite Gonçalves (SANEPAR), Antonio Gil Fernandes Gameiro (SANEPAR), José Roberto Hoffmann (DRZ GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA), Vitor Moreira Borsato (PONTA GROSSA AMBIENTAL), Monica Irion (COPEL), Ronaldo Collatusso (COPEL), Denilton da

Conceição Fritz Junior (AMBEV), Celso Rota (CASTROLANDA), Leonardo Silvestri Szymczak (OCEPAR), Carla Beck Pinto Kersting (FAEP), Robson Carlos Klimionte (ASSOCIAÇÃO INSTITUTO KLIMONTE AMBIENTAL), André Celligoi (UEL), Galdino Andrade (COPATI), José Paulo P Pinese (AGEPAR).

Membros suplentes: Célia Maria P Simões Luz (FUNAI), Daylle Fabricia Ratti (PREFEITURA DE ORTIGUEIRA), Larissa Corsini Calsavara (PREFEITURA DE APUCARANA), Kleber Keinji Utyama (SANEPAR), Julio Kazuhiro Tino (SANEPAR), Fabiano Icker Oroski (SANEPAR), Wagner Luiz Kreling (SAMAE – IBIPORÃ), Alberto Bacarin Junior (DRZ GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA), Heloisa Pontarolo (KLABIN S/A), Bruno Vizioli (FAEP), Laila Pacheco Menechino (MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO), Rodrigo Yoiti Tsukara (FUNDAÇÃO ABC).

Andréia Aparecida de Oliveira
Presidente do CBH Tibagi